RQ GAB SAS 003/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo povo nova-limense, vem por meio deste, solicitar ao Presidente desta Casa Legislativa que, após ouvido o douto plenário faça encaminhar ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

Fiscalização e intervenção junto aos proprietários do imóvel situado à Rua Santa Cruz 18 – Centro, o qual foi tombado através do decreto 10890 de 02 de Fevereiro de 2021, para que providencie a desobstrução do passeio destinado aos transeuntes.
O local se encontra atualmente com tapumes afixados na via de trânsito de veículos, o que tem prejudicado o fluxo de pessoas e carros no endereço

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres colegas;

Preservar o nosso patrimônio histórico e cultural é algo de extrema importância.
O centro de nossa cidade comporta um conjunto arquitetônico de grande valor para essa, e futuras gerações. Ocorre que muitas vezes, os proprietários e/ou herdeiros dessas edificações, deixam esse patrimônio de forma deplorável como é o caso do prédio em questão.
Pelo Princípio do Direito Administrativo de "Poder Dever" como o próprio nome indica, o gestor público, não apenas pode, mas sim e principalmente deve, tomar as medidas cabíveis para mitigar os problemas causados por essa falta de cuidados e contribuir para a preservação desse patrimônio.
Aliado ao já exposto, a população e usuários dessa que é uma das principais vias de nossa cidade, têm o seu direto de ir e vir violados já que foram colocados tapumes no local obrigando pedestres a usarem a via destinada aos veículos e prejudicando a possibilidade de estacionamento e parada.
Há que salientar ainda que nesse território se encontram bancos, farmácias e a secretaria de Saúde, deixando mais vulneráveis ainda o público e usuários, principalmente idosos que buscam nestes estabelecimentos e equipamentos público a solução para os seus problemas.

Pelo exposto, peço a aprovação de meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de outubro de 2021.

Aprovado, 09 votos
05-10-2021

SILVÂNIO AGUIAR SILVA
VEREADOR/PSD

10:27/05/Out/2021 00000083 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR
Um novo tempo